



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 356, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

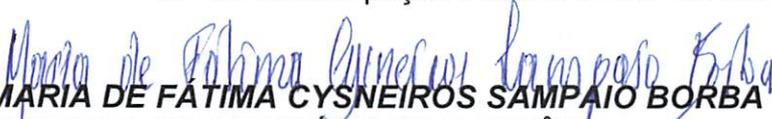
Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **NATALY NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 046.047.614-93, portadora da Cédula de Identidade nº 5.899.612 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Atendimento Sócio Assistencial**, deste município, **para 50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022
67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 356, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

*Altera o percentual de verba de representação,
no âmbito do município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **NATALY NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 046.047.614-93, portadora da Cédula de Identidade nº 5.899.612 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Atendimento Sócio Assistencial**, deste município, **para 50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022
67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:C821A3A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/05/2023. Edição 3351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>